



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Piraju

Foro de Piraju

1ª Vara

Praça Joaquim Antonio de Arruda, 126, ., Centro - CEP 18800-000, Fone: (14)3351-2896, Piraju-SP - E-mail: piraju1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001867-81.2021.8.26.0452**  
 Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Ordinária**  
 Requerente: **Conceição Aparecida Leite Boranelli e outros**

**1ª Vara**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001867-81.2021.8.26.0452**

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piraju, Estado de São Paulo, Dra. LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** através do presente edital de citação, que **CONCEIÇÃO APARECIDA LEITE BORANELLI** e outros, propuseram **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, pelos fatos a seguir expostos: **DOS FATOS E DO IMÓVEL** através de escrituras públicas de compra e venda lavradas e registradas nos anos de 1984 e 1988, e inventário extrajudicial de 2020, todos lavrados em Piraju/SP os Autores, receberam a posse dos seguintes imóveis: **GLEBA A – COM 68.571,5142 METROS QUADRADOS OU 6,85 HECTARES, EQUIVALENTES A 2,83 ALQUEIRES PAULISTAS, DENOMINADA FAZENDA JACÚ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TEJUPÁ/SP, confrontando com: Estrada Municipal Sem Denominação (6,00 m do Eixo), Aparecido Donizeti Bérغامo, Joaquim Alexandre Bérغامo, José Antônio Bérغامo, Estrada Municipal TJP 317 (6,00 m do Eixo), Sítio São José “Mat. nº 2317 do C.R.I. de Piraju” de Orestes Rodrigues da Cunha, até o início e término do perímetro e; GLEBA B – COM 42.429,6806 METROS QUADRADOS OU 4,24 HECTARES, EQUIVALENTES A 1,75 ALQUEIRE PAULISTA, DENOMINADA FAZENDA JACÚ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TEJUPÁ/SP, confrontando com: Estrada Municipal TJP317 (6,00 m do Eixo), José Antônio Bérغامo “Mat. Nº 1.380 do C.R.I. de Piraju”, Fazenda Ribeirão Bonito “Mat. nº 3163, 3680, 4470, 4586,5686 e 6577 do C.R.I. de Piraju” de Emiliano Campos e Outros, Elisete Aparecida Fernandes Ribeiro “Posseiro”, até o início e término do perímetro. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Piraju/SP determinou que fosse expedido o presente Edital de CITAÇÃO, com o prazo de trinta (30) dias, através do qual ficam CITADOS os réus ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais herdeiros e ou legatários, na forma do art. 257 do CPC, para os atos e termos da demanda, podendo **CONTESTÁ-LA no prazo de quinze (15) dias**, ficando, ainda, advertidos de que, não contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na petição inicial (art. 344 do CPC), bem como que a presente citação valerá para todos os atos e termos do presente processo. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Piraju, aos 12 de agosto de 2022.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**